

PORTARIA Nº 31.078/2024

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível fundamental, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	THAISA ANTONIA QUEIROZ	Redutor de Danos (DST-AIDS)

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito